

matrícula

- 18.781 -

ficha

-1-

São Paulo, 17 de outubro de 1978

A UNIDADE AUTÔNOMA Nº 41 no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO MANSÃO DOS NOBRES, Bloco I, na rua Rafael de Barros, nº 387, esquina da rua Mário Amaral, no 9º Subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte nº 036.018.0114.0, com a área exclusiva de 333,27 ms2 aproximadamente e 36,22 ms2 da área de uso comum, perfazendo a área total construída de 369,49 ms2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,803% do terreno e a área de 160,13 ms2 referente a cinco vagas na garagem coletiva situada no sub-solo, as quais não poderão ser negociadas separadamente da unidade.-- PROPRIETÁRIA: ASAHI DESENVOLVIMENTO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Bernardino de Campos, nº 98, 14º andar, CGC. nº 43.419.241/0001.-- TRANSCRIÇÕES AQUISITIVAS: 78.484, 78.272, 79.401, 78.296, 78.294 e MAT. nº 7.799.-- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Cláudio Monteiro -

R.1/ 18.781.- Por instrumento particular datado de 10 de novembro de 1975, a proprietária COMPROMETEU-SE A VENDER a JOSÉ LOURENÇO BRAGA DE ALMEIDA CASTANHO, brasileiro, engenheiro civil, RG. nº 1.559.798 e CPF. nº 053.630.808, casado em regime de comunhão de bens com MARIA NILZA DARDES DE ALMEIDA CASTANHO, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Leiria, nº 220, o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 2.280.000,00, resgatável na forma ajustada no título, sendo o contrato de caráter irrevogável e irretratável.--São Paulo, 17 de outubro de 1978.-- O ESCRIVENTE AUTORIZADO - -

R-2/18.781. Por escritura de 11 de abril de 1.979, de notas do 7º Cartório desta Capital, a ASAHI DESENVOLVIMENTO-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.274, conjunto 52, CGC 43.419.241/0001-82, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a JOSÉ LOURENÇO BRAGA DE ALMEIDA

continua no verso.

matrícula

18.781

ficha

nº 1.

verso

CASTANHO, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 1.559.778-SP e CPF nº 053.630.808-00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA NILZA DARDDES DE ALMEIDA CASTANHO, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Leiria, nº 220, pelo valor de R\$ 1.970.250,00, o 1º imóvel desta matrícula e pelo valor de R\$ 80.000,00 cada vaga de garagem, cumprindo o contrato registrado sob nº 1. ----- São Paulo, 21 de maio de 1.979. O ESCRIVENTE AUTORIZADO

ClaroMontoya

AV-3/18.781. Da Presente matrícula se verifica que as -- cinco vagas situadas na garagem do sub-solo não poderão -- ser negociadas separadamente da unidade. São Paulo, 21 de -- junho de 1.979. O ESC. AUTORIZADO ClaroMontoya

R-4/18.781. Por escritura de 04 de junho de 1.979, de notas do 5º Cartório desta Capital, J. LOURENÇO BRAGA DE -- ALMEIDA CASTANHO, engenheiro civil e sua mulher MARIA NILZA DARDDES DE ALMEIDA CASTANHO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Leiria, 220, -- RGs nºs 1.559.778-SP e 3.595.465-SP, respectivamente e CPF em comum nº 053.630.808-00, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a LUIZ CHRISTIANO, industrial e sua mulher NORMA FERREIRA -- CHRISTIANO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Winifred, nº 59, portadores das cédulas de identidade RGs nºs 4.503.268-SP e 3.262.665-SP, respectivamente e CPF em comum nº 042.884.248-87, pelo valor de R\$ 4.505.000,00, o imóvel desta matrícula. São Paulo, 21 de junho de 1.979. O ESC. AUT. ClaroMontoya

R-5/18.781. Pela mesma escritura do R-4, os adquirentes tendo ficado a dever aos proprietários, a quantia de ----

continua na ficha 2.

matrícula

18.781

ficha

nº 2.

São Paulo, 17 de outubro de 1.978.

continuação da ficha nº 1.

de R\$ 1.120.000,00, resgatável por meio de 7 prestações mensais, iguais e sucessivas, do valor de R\$ 160.000,00 cada - uma, sem juros, vencendo-se a primeira no dia 15 de junho de 1.979 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final, DERAM-LHES EM GARANTIA HIPOTECÁRIA o imóvel desta matrícula, São Paulo, 21 de junho de 1.979. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claro Montoya.

AV-6/18.781 CANCELADO o R-5 e extinta a dívida hipotecária dele constante, à vista da quitação dada por JOSÉ LOURENÇO BRAGA DE ALMEIDA CASTANHO e sua mulher a LUIZ CHRISTIANO e sua mulher, nos termos do instrumento particular datado de 24 de março de 1.980.- São Paulo, 22 de abril de 1.980.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claro Montoya.

R-7/18.781 DO FORMAL DE PARTILHA datado de 25/7/90, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, extraído dos autos 458/89 de inventário dos bens deixados por falecimento de LUIZ CHRISTIANO, ocorrido aos 13/2/89, (C.P.F número 042.884.248-37), que fora casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com NORMA FERREIRA/CHRISTIANO, consta que por sentença proferida aos 14/12/89, - naqueles autos, o imóvel desta matrícula, avaliado em - - - NCZ\$ 200.000,00, foi partilhado à viúva meeira NORMA FERREIRA CHRISTIANO, brasileira, industrial, RG 3.262.665, C.P.F.- 057.181.358-51, res. e dom. n/Cap., na rua Dr. Rafael de Barros, nº 367, aptº 41; e aos herdeiros LUIZ CARLOS CHRISTIANO brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, R.G. 5.883.285, CPF 036.188.988-75, res. e dom. n/Cap., na rua Rafael de Barros, nº 387, aptº 41; - MAURICIO CHRISTIANO, brasileiro, comerciante, RG 5.883.287-7, CPF 039.157.138-99, casa

CONTINUA NO VERSO

matrícula

18.781

ficha

02

verso

do no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA DE FÁTIMA MELO AMORIM CHRISTIANO, res. e dom. n/Cap., na rua Engenheiro Pegado, nº 471, aptº 21;- SANDRA CHRISTIANO GUGLIELMI, brasileira, do lar, R.G. número - 6.349.442, CPF 027.860.328-90, casada no regime da comunhão/universal de bens, antes da Lei 6515/77, com VICTOR GUGLIELMI, res. e dom. em Rio Claro, neste Estado, na rua Cito, número 433;- TANIA FERREIRA CHRISTIANO, brasileira, comerciante, separada judicialmente, RG 5.883.288, CPF 045.583.588-81 res. e dom. n/Cap., na rua Dr. Rafael de Barros, nº 387, aptº 41;- MARCIA CHRISTIANO IGNÁCIO DA SILVA, brasileira, psicóloga, RG 5.883.291, CPF 044.271.008-99, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JUVENAL IGNÁCIO DA SILVA NETO, res. e dom. n/Cap., na rua Pintasilgo, nº 185, aptº 33, bloco 2;- NORMA CHRISTIANO GASPAS, - brasileira, assistente social, RG 9.637.865, C.P.F. número - 051.519.858-76, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com ANTONIO JOSÉ GASPAS, res. e dom. n/Cap., na rua Alcino Braga, nº 67, aptº 103, na proporção de METADE IDEAL à viúva e 1/12 ávos a cada um dos demais herdeiros.- São Paulo, 26 de setembro de 1.990.- O ESC. AUT.

AV. 08 - Em 19 de janeiro de 2011

Ref. prenotação n. 288.105, de 18 de janeiro de 2011

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 18 de janeiro de 2011, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 22ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos n. 01210002719975020022, da Ação de Execução Trabalhista movida por MARLUCE GOMES DE OLIVEIRA, CPF(MF) n. 115.641.038-03, em face dos co-proprietários, LUIZ CARLOS CHRISTIANO; MAURÍCIO CHRISTIANO;
.....-(continua na ficha 03)-.....

matrícula

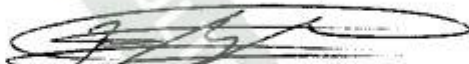
18.781

ficha

03

São Paulo, 19 de janeiro de 2011

MARCIA CHRISTIANO IGNÁCIO DA SILVA; e NORMA FERREIRA CHRISTIANO, qualificados, procedemos à averbação da penhora da respectiva parte ideal do imóvel pertencente aos executados, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 20.895,80 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, NORMA FERREIRA CHRISTIANO, qualificada. (Microfilme n. 288.105).


João Carlos Costa
Escrevente

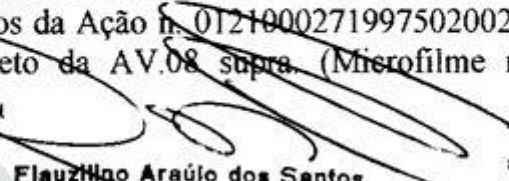

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 28 de janeiro de 2013

Ref. prenotação n. 312.530, de 23 de janeiro de 2013

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Ofício n. 23/2013, expedido em 11 de janeiro de 2013 pelo MM. Juiz de Direito da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, Dr. Samir Soubhia, nos autos da Ação n. 01210002719975020022 (1210/1997), o cancelamento da penhora objeto da AV.08 supra. (Microfilme n. 312.530).

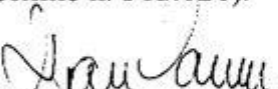

Samir Carlos Neres Paixão
Escrevente


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 6 de março de 2013

Ref. prenotação n. 313.628, de 5 de março de 2013

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 5 de março de 2013, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 78ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 2706/1995, movida por ALCYR PAULINO DOS REIS, CPF(MF) n. 007.937.508-14, em face de LUIZ CARLOS CHRISTIANO, CPF(MF) n. 036.188.988-78; e MÁRCIA CHRISTIANO IGNÁCIO DA SILVA, CPF(MF) n. 044.271.008-99, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 16,67% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 100.842,21 (cem mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, LUIZ CARLOS CHRISTIANO, qualificado. (Microfilme n. 313.628).


Samir Carlos Neres Paixão
Escrevente


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

matrícula

18.781

ficha

03

verso

AV. 11 – Em 17 de julho de 2015

Ref. prenotação n. 338.598, de 16 de julho de 2015

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 16 de julho de 2015, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 58ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 373/1997, movida por OLGA LUCIANA ALCINO, CPF(MF) n. 090.279.518-02, em face de LUIZ CARLOS CHRISTIANO, CPF(MF) n. 036.188.988-78; MAURÍCIO CHRISTIANO, CPF(MF) n. 039.157.138-99; MÁRCIA CHRISTIANO IGNÁCIO DA SILVA, CPF(MF) n. 044.271.008-99 e EVETRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ(MF) n. 61.077.244/0001-67, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 0,08333% do imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 20.740,25 (vinte mil setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado MAURÍCIO CHRISTIANO, qualificado. (Microfilme n. 338.598).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 12 – Em 9 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.627, de 6 de novembro de 2015

ARREMATACÃO: Da Carta de Arrematação expedida em 27 de outubro de 2015, pelo Juízo de Direito da 78ª Vara do Trabalho desta Comarca da Capital, nos autos da Ação n. 02706002219955020 (2706/1995), requerida por ALCYR PAULINO DOS REIS, em face de M FAL EVETRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., consta que a parte ideal correspondente a 16,67% do imóvel, de propriedade de LUIZ CARLOS CHRISTIANO e MÁRCIA CHRISTIANO IGNÁCIO DA SILVA, qualificados, **FOI ARREMATADA** pelo valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), em leilão realizado em 23 de junho de 2015, por **COMERCIAL E SERVIÇOS JVB LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 01.093.063/0001-00, com sede na Rua Estados Unidos n. 2280, Cerqueira César, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 380.955,84. (Microfilme n. 341.627).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 9 de novembro de 2015

.....(continua na ficha 04).....

matrícula

18.781

ficha

04

São Paulo,

9 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.627, de 6 de novembro de 2015

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação mencionada no registro anterior, o cancelamento da penhora objeto da AV.10 supra. (Microfilme n. 341.627).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 17 de abril de 2018

Ref. prenotação n. 366.212, de 16 de abril de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 16 de abril de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 1237-1997, movida por AGNALDO ALVES CALIXTO, CPF(MF) n. 040.428.958-40, em face de NORMA FERREIRA CHRISTIANO, CPF(MF) n. 057.181.358-51; MAURICIO CHRISTIANO, CPF(MF) n. 039.157.138-99; MARCIA CRISTIANO IGNACIO DA SILVA, CPF(MF) n. 044.271.008-99; e LUIZ CARLOS CHRISTIANO, CPF(MF) n. 036.188.988-78, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 101.057,57 (cento e um mil cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada NORMA FERREIRA CHRISTIANO, qualificada. (Microfilme n. 366.212).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 15 – Em 17 de abril de 2018

Ref. prenotação n. 366.214, de 16 de abril de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 16 de abril de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 72ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 1237-1997, movida por AGNALDO ALVES CALIXTO, CPF(MF) n. 040.428.958-40, em face de NORMA FERREIRA CHRISTIANO, CPF(MF) n. 057.181.358-51; MAURICIO CHRISTIANO, CPF(MF) n. 039.157.138-99; MARCIA CRISTIANO IGNACIO DA SILVA, CPF(MF) n. 044.271.008-99; e LUIZ CARLOS CHRISTIANO, CPF(MF) n. 036.188.988-78, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 8,33% do imóvel,
.....-(continua no verso).....

matrícula

18.781

ficha

04

verso

em garantia de uma dívida no valor de R\$ 101.057,57 (cento e um mil cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada ~~NORMA FERREIRA~~ CHRISTIANO, qualificada. (Microfilme n. 366.214).

Marcelo Henrique Tiburtine
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 16 – Em 19 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.607, de 3 de dezembro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 3 de dezembro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Americana - SP, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0003894-9720188260019, movida por ANDRE LUIZ LEMASSON, CPF n. 122.419.988-00, em face de LUIZ CARLOS CHRISTIANO, CPF n. 036.188.988-78; e como terceiro: NORMA FERREIRA CHRISTIANO, CPF n. 057.181.358-51, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 8,333333% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.732,72 (cinco mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, LUIZ CARLOS CHRISTIANO, qualificado. (Microfilme n. 384.607).

Selo Digital Nº 1114503310187810010016196.

Marcia Massorati
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 17 – Em 19 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.686, de 5 de dezembro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 5 de dezembro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Americana - SP, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0003895-8220188260019, movida por REGINALDO CAMPANO BARRIOS, CPF n. 056.142.028-97, em face de LUIZ CARLOS CHRISTIANO, CPF n. 036.188.988-78; e como terceiro: NORMA FERREIRA CHRISTIANO, CPF n. 057.181.358-51, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 8,333333% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 11.465,44 (onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e-(continua na ficha 05)-.....

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

18.781

ficha

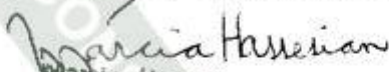
05

São Paulo,

19 de dezembro de 2019

quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, LUIZ CARLOS CHRISTIANO, qualificado. (Microfilme n. 384.686).

Selo Digital Nº 1114503310187810010017194.


Marcia Hasselari,
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 18 – Em 1º de março de 2021

Ref. prenotação n. 399.803, de 18 de fevereiro de 2021

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado de Levantamento da Penhora expedido em 11 de fevereiro de 2021, pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Americana - SP, Dr. Fabio D Urso, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque n. 0003895-82.2018.8.26.0619, o cancelamento da penhora objeto da AV.17 supra. (Microfilme n. 399.803).

Selo Digital Nº 111450331018781001001821H.


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

matricula

ficha

verso

V